



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 77/2019

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Instituto Sonho de Icaro
Endereço: Rua Datas, nº 208 - Parque Alvorada - Guarulhos/SP
CNPJ nº: 08.702.460/0001-73
Termo de Colaboração nº: 015824/2018-SE
P.A. de Celebração nº: 31.296/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Instituto Sonho de Icaro, referente ao exercício de 2018, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 27593/2018 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Datas, nº 208 - Parque Alvorada - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: promover desenvolvimento econômico e social, desenvolver e executar projetos de educação infantil, creche, educação básica e ensino fundamental, alfabetização de jovens e adultos e prestar serviços nas áreas de comunicação, esporte e cultura; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 13/07/2018, 22/10/2018 e 18/01/2019; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X – os comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Wilson Roberto Hackmey, CPF 064.869.288-40.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

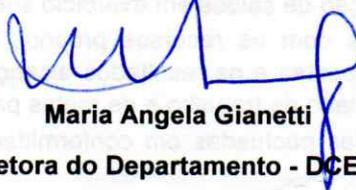
II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$	407.434,38		
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento			
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor	
5959/2018	23/04/2018	R\$ 397.496,96	14175/2018	22/05/2018	R\$ 99.374,24	
			20282/2018	17/07/2018	R\$ 149.061,36	
			32676/2018	23/10/2018	R\$ 149.061,36	
5960/2018	23/04/2018	R\$ 9.937,42	14176/2018	22/05/2018	R\$ 9.937,42	
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 407.434,38	
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ -	
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 1.052,62	
Valor total da receita (=)					R\$ 408.487,00	
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 407.717,15	
Saldo (=)					R\$ 769,85	
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -	
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ 530,50	
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2019, conforme autorização da Sra. Diretora do DCEOE (=)					R\$ 239,35	

Valor das Despesas Glosadas (i)	R\$ 530,50
----------------------------------------	-------------------

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R\$ 407.717,15**, ressalvando que a quantia de **R\$ 239,35** foi transportada para o exercício de 2019 e a quantia de **R\$ 530,50** está sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição administrativa, se o valor não for devolvido aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

Guarulhos, 29 de maio de 2019


Maria Angela Gianetti
Diretora do Departamento - DCEOE

De acordo:


Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação